



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 251/2016/DG - Manaus, 26 de setembro de 2016 (Republicação)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 162/2016/VTP datado de 22.9.2016, solicitando a prorrogação da permanência dos servidores **RONÂNIO CINTRA DA SILVA e MARCO ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO** de **23.9.2016** para até **26.9.2016**, na cidade de Parintins/AM;

CONSIDERANDO que os deslocamentos acima foram autorizados por meio da Portaria nº. 235/2016-DG, para o período de 12 a 23.9.2016;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prorrogação até o dia 26.9.2016, objetivando a conclusão dos trabalhos para os quais foram designados;

CONSIDERANDO, o que dispõe a Resolução 124/2013 com as alterações promovidas pela Resolução Administrativa CSJT 148/2015, Resolução TRT11 nº. 203/2013 e ATO TRT 11 24/2014/SG, Resolução Administrativa nº160/2015-TRT11 e RA 39/2016/TRT11,

R E S O L V E

I - PRORROGAR a permanência dos servidores **RONÂNIO CINTRA DA SILVA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Classe/Padrão: NI-C13 e **MARCO ANTÔNIO DE SOUZA CARVALHO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe/Padrão NI-C13, Assistente-Chefe da Seção de Atendimento ao Cliente, (Função FC-03), lotados na SEAC - Seção de Atendimento ao Cliente, na cidade de Parintins/AM, **até o dia 26.9.2016**, com o propósito de concluírem os trabalhos para os quais foram designados, por meio da Portaria nº. 235/2016-DG,

II – CONCEDER aos servidores acima citados **três diárias**, referentes as meias diárias dos dias **23 e 26.9.2016** e integrais dos dias **24, 25.9.2016**.

III - DETERMINAR que sejam apresentados pelos servidores ao Núcleo de Contabilidade os cartões de embarque, ou bilhetes de passagens, ou relatórios de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução Administrativa nº. 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.

Publique-se.

*assinado eletronicamente*  
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região.

*smosf*

( \* ) Republicada com incorreção no original publicada no DEJT, na Edição 2090/2016, pág.2.